

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Manuel António Rebelo Ferreira em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por motivos de saúde.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que os Vereadores do Partido Socialista se congratulam pela forma elevada como decorreu o ato eleitoral realizado no passado dia 10 de março de 2024, com respeito pelas diferenças partidárias e respeito democrático.

Acrescentou que o ato eleitoral se pautou por uma maior participação por parte dos cidadãos, invertendo, assim, o ciclo do aumento da abstenção, o que deve motivar todos os agentes

políticos, no sentido de promoverem tal participação e o envolvimento de todos, destacando, em especial, a participação dos lamecenses.

De seguida, deixou um reconhecimento e agradecimento pelo trabalho realizado por todos os membros das assembleias de voto do concelho de Lamego, em particular dos munícipes lamecenses, que garantiram que o ato eleitoral decorresse de forma ordeira.

No entanto, salientou que cabe ao Estado tomar medidas para suprir as diferenças de direitos que ainda se registam nos membros da mesa que trabalham no setor público e no setor privado.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o ato eleitoral realizado no dia 10 de março de 2024 decorreu com normalidade em todo o país, bem como no Município de Lamego. No entanto, considera que os resultados não serão tão satisfatórios, pois acentuam uma alteração do quadrante político a nível nacional, contudo salientou a vitória da AD – Aliança Democrática, que poderá durante algum tempo, que se desejaria durante o mandato, ainda que com o Governo minoritário, prosseguir um conjunto de políticas e de reformas estruturais de que o país necessita, incluindo aquelas que preocupam o Município de Lamego, no imediato, e que se prendem com a execução do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e dos fundos comunitários do programa Portugal 2030.

Salientou que, infelizmente, em Portugal sempre que há alguma instabilidade política, a administração pública tende a abrandar o ritmo e até mesmo a paralisar, em algumas situações. Nesse sentido, afirmou que é necessário que haja estabilidade para conseguir executar os fundos comunitários e os projetos que já estão elencados e que são muito importantes, quer para Lamego, quer para todo o país.

Concluiu que é muito importante que haja condições políticas para dar seguimento a este objetivo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que, em relação à ordem de trabalhos do dia de hoje, os Vereadores do Partido Socialista pretendem registar duas evidências. Uma delas é o facto de não estar agendado um ponto específico para deliberação sobre eventual tomada de posição do Município a propósito das conclusões ínsitas no relatório de aplicação da Conta de Gerência de 2014. A outra evidência é que continua a não ser dado seguimento ao pedido dos Vereadores do Partido Socialista que solicitaram o envio de alguns documentos, nomeadamente quanto aos procedimentos de contratação dos mandatários do Município de Lamego, bem como os pagamentos que foram efetuados nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Acrescentou que tal pedido consta já da última e da antepenúltima ata da reunião de Câmara.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para questionar o senhor Presidente da Câmara se poderia informar o Executivo Municipal sobre o ponto de

situação relativo à expropriação de uma parcela de terreno para a construção do novo Centro da Saúde, ou seja, se houve alguma evolução na tentativa de acordo com o proprietário do terreno, ou se tudo se mantém igual de acordo com a última informação dada pelo senhor Presidente da Câmara.

Questionou, ainda, se após a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, a zona do antigo hospital, que era exclusiva à construção de equipamentos sociais, poderá sofrer alguma alteração relativamente ao tipo de equipamentos que ali poderão ser construídos.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o processo de expropriação é para manter, justificando que o processo negocial esteve em aberto, mas a contraproposta apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Lamego não trazia argumentos válidos e não se justificava, no seu entender, a diferença de preço que era atribuída ao terreno. Nesse sentido, o Executivo Municipal irá dar seguimento ao processo expropriativo, no entanto, a qualquer momento poderá ser feito um acordo, mas não lhe parece que vá ocorrer.

Em relação à revisão do PDM, referiu que a mesma ainda não começou, o que está a decorrer, em relação ao PDM, é uma alteração por adaptação, clarificando que a zona referida pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís é exclusiva à construção de equipamentos em geral, e não exclusivamente sociais, sendo que, em princípio não irá sofrer alteração.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** tomou novamente a palavra para dizer que os Vereadores do Partido Socialista receberam, através do Chefe de Divisão de Finanças e Património, a informação solicitada referente à lista de compromissos assumidos no mês de janeiro de 2024. No entanto, solicitam agora o envio de mais alguns documentos adicionais, a saber:

- A listagem dos fornecedores referidos no ponto 1, 2 e 4 dessa informação;
- A listagem das despesas efetuadas pelo Executivo Municipal no valor de 53.750,00 € referidas no ponto 3;
- Cópia dos estornos, relativos aos compromissos assumidos com o Dr. Hugo Maravilha transitados de 2021 e 2022.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a informação solicitada irá ser enviada aos senhores Vereadores.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar que decorreu uma reunião do Conselho Geral da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro, no dia 27 de fevereiro de 2024, na Casa da Torre, em Lamego.

Destacou a realização de uma palestra promovida no âmbito do projeto Sénior + Ativo em parceria com o Centro Cívico de Lamego, subordinada ao tema “Desafios da Idade”, que decorreu no dia 8 de março de 2024, no auditório do Centro Multiusos de Lamego.

Deixou, ainda, uma palavra de apreço ao Andebol Club de Lamego pela de forma singular como organizou os oitavos de final da taça de Portugal de Andebol, que decorreram no dia 9 de março de 2024, no Centro Multiusos de Lamego.

Acrescentou que, apesar do Andebol Club de Lamego não ter ganho, foi um grande evento que decorreu num ambiente de festa e no qual envolveu cerca de duas mil pessoas que estiveram a assistir e a apoiar.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

02-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO DETERMINADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 119/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

O mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2024 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 15 de dezembro de 2023, contendo os postos de trabalho necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o corrente ano, onde se incluem novos recrutamentos.

Para dar resposta cabal às necessidades dos serviços e populações, e em prol do interesse público, é imprescindível reforçar os meios humanos, pois sem os recursos suficientes é-nos impossível ser uma organização ágil e pronta a uma resposta eficiente e eficaz junto dos municípios.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de Junho, na sua redação atual, os serviços da administração Pública podem promover o recrutamento dos

trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto na primeira parte do n.º 4. Considerando que devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam a atividade municipal, que implicam a racionalização e a economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, a que acresce a notória urgência de proceder ao recrutamento face à clara insuficiência de meios humanos, os procedimentos devem ser destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37º, ambos da LTFP, que hierarquizam a prioridade do recrutamento, estabelecendo como preferência os candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de entre os quais, em primeiro lugar, os que estiverem em regime de valorização profissional, e, em última análise e esgotada a possibilidade, candidatos com vínculo emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

As necessidades de recrutamento elencadas na informação já aludida, previstas no mapa de pessoal aprovado, não podem ser satisfeitas ao abrigo do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, preconizado pela Lei n.º 25/2007, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de Julho de 2014, considerando que não tem de ser consultada a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas-INA, na qualidade de entidade gestora.

No que respeita à consulta à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento, em cumprimento do artigo 4º, n.º 1 da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, cuja atribuição é conferida ao INA, por força do artigo 2º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação “não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

Foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, na sua redação atual, compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

Assim, no uso da competência própria no que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em matéria de decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro para:

a) 2 Assistentes Técnicos - área de Assistentes de Sala/Bilhética;

b) 1 Assistente Técnico – área de Técnico de Luz;

c) 1 Assistente Técnico – área de Técnico de Som;

d) 1 Técnico Superior – área de Programador Artístico.

2.º Autorizar que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

3.º Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis a partir da data da publicação do aviso.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista, não obstante da posição manifestada na reunião do dia 27 de novembro de 2023, votando contra a deliberação sobre o mapa de pessoal, considerando que tal proposta de deliberação foi aprovada no órgão Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, constituindo a presente proposta de deliberação, a execução material da mesma, votam favoravelmente.”

03-ASSUNTO: PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 134/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo da alínea hh) do artigo 33º da

Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o aviso de procedimento e participação procedimental do projeto do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado, propriedade do Município de Lamego, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com as informações n.º 7537/23 e n.º 1187/UAS, designando como Gestor do Procedimento a técnica superior Helena Carla da Silva Batista Coelho.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

04-ASSUNTO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA

REQUERENTE: RAFAEL SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 97/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 859, de 07/02/2024, dando conta que o senhor Rafael Soares assinou um contrato de arrendamento com este Município, no dia 25 de agosto de 2008 e estava registado na aplicação de Rendas como arrendatário do Lote 33, Bloco B, 2.º Direito Trás.

Entretanto, o arrendatário requereu, em 2016 ao Tribunal de Família e Menores de Viseu, a regulação das responsabilidades parentais dos seus netos, que lhe viria a ser concedida, pelo que solicitou ao Município uma habitação de tipologia mais adequada à nova constituição do agregado.

Havendo disponibilidade de um T3 na mesma urbanização, em setembro de 2016, o agregado familiar de Rafael Soares passa a residir no 1.º esquerdo do mesmo bloco. Uma vez que esta troca foi efetuada sem que tenha sido dado conhecimento ao serviço de Gestão Patrimonial, as guias de receita, relativamente às rendas, foram sendo sucessivamente emitidas, e impõe-se agora a anulação dessas mesmas guias, (cuja numeração segue em listagem que se junta), relativamente aos meses de março e abril de 2017 e de junho de 2017 a janeiro de 2024.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que se proceda à anulação das guias de receita.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa ao mês de fevereiro de 2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO - CÓD. DDET | 07

06-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO EM PRESTAÇÕES RELATIVAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA

REQUERENTE: SEBASTIÃO SILVA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 116/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido do requerente, que solicitou o pagamento das faturas em atraso relativas à ocupação do espaço público com esplanada e estrutura de apoio, no valor de 3.672,00€ em dezoito prestações, a iniciar no mês de abril de 2024.

O valor de cada prestação será de 204,00€, por mês.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

REQUERENTE: CENTRO DIOCESANO DE PROMOÇÃO SOCIAL

LOCAL: ROTUNDA DA A24

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 123/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido de licenciamento de uma seta direcional (placa informativa) para ser colocada na Rotunda da A24, com as dimensões 100cmx30cm a indicar a Instituição Centro Diocesano, pelo período de um ano, renovável por igual período.

A seta direcional não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 53,65€/ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

REQUERENTE: LACTICÍNIOS PAIVA S.A

LOCAL: CEPÕES – VISÍVEL DA A24

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 131/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido de licenciamento de um painel publicitário com as dimensões 8x3=24m², colocado em Cepões, visível da A24, pelo período de um ano.

O painel publicitário não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 643,92€/ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: LACTICÍNIOS PAIVA, S.A

LOCAL: CRUZAMENTO DE CAMBRES E ALVELOS (QUINTA DA COSTEIRA)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 130/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o indeferimento do pedido da requerente, no qual veio solicitar o licenciamento de dois painéis publicitários (outdoors) no Cruzamento de Cambres e Alvelos (Quinta da Costeira).

Assim, deverá ser promovida a competente audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., com vista a que a requerente se possa pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o assunto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

10-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A

LOCAL: ESTRADA NACIONAL N.º 2 - PONTE DA RÉGUA/LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 128/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o indeferimento do pedido da requerente, no qual veio solicitar o licenciamento de um painel publicitário (outdoor) na N2 Ponte da Régua/Lamego (painel lado direito).

Assim, deverá ser promovida a competente audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., com vista a que a requerente se possa pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o assunto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

11-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A

LOCAL: ESTRADA NACIONAL N.º 2 – QUINTA DO TORRÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 127/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o indeferimento do pedido da requerente, no qual veio solicitar o licenciamento de um painel publicitário (outdoor) na N2 Ponte da Régua/Lamego (painel lado esquerdo).

Assim, deverá ser promovida a competente audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., com vista a que a requerente se possa pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o assunto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

12-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA AO EVENTO QUEIMA DO JUDAS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

LOCAL: ROTUNDA DA A24

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 114/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido da requerente, no qual solicitou a cedência do outdoor situado na Rotunda da A24, e uma face de mupi, propriedade desta edilidade, por forma a alargar a comunicação/divulgação do programa do evento Queima do Judas, que se irá realizar no dia 31 de março de 2024, na freguesia de Lalim.

Atendendo à finalidade do projeto e ao cariz cultural, propõe ainda à Câmara Municipal a isenção do pagamento das respetivas taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL DE 2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 126/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que aprove as condições de participação na Feira Medieval de 2024.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DA ESCOLA DE MAGUEIJA À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ALBERGUE DE PEREGRINOS EM MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 137/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação da Minuta de Contrato de Comodato para cedência da Escola de Magueija à União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca para gestão e manutenção do Albergue de Peregrinos em Magueija inserido no Caminho Português de Santiago Interior.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

15-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 122/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos 2022, que vem acompanhada da informação n.º 540, de 24/01/2024, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e o Agrupamento de Escolas da Sé, o qual estabelece as condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas do Parque Biológico da Serra das Meadas e do Agrupamento de Escolas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ROSA FERNANDES PINTO MENEZES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 135/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1454, de 07/03/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 145951 de novembro/23 (161m³/665,52€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: FRANCISCO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 121/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1296, de 29/02/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Francisco Teixeira, nos termos do artigo 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento da sua reclamação sobre consumos de água faturados pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

18-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO AMORIM MORAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 110/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 35, de 04/01/2024, dando conta que a requerente, Maria Rosa da Conceição Amorim Moraes, cliente n.º 18463, não se pronunciou, para efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 122, de 23/01/2024 na sequência do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas de água ao consumo da fatura de agosto/23.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: OLINDA MARIA RIBEIRO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 113/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 684, de 31/01/2024, e 1168, de 22/02/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Olinda Maria Ribeiro Cardoso, utilizadora da instalação predial n.º 29251, sita na Rua da Portela, n.º 339, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL FERREIRA AUGUSTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 125/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 1090, de 20/02/2024, e 1318, de 01/03/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Manuel Ferreira Augusto, utilizador da instalação predial n.º 4495 sita na Rua das Fragas, 64, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JÚLIO SILVANO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 112/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7039, de 31/10/2023, 410, de 18/01/2024, e 1216, de 26/02/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Júlio Silvano da Silva, utilizador da instalação predial n.º 29856, sita na Rua Moinho de Vento, n.º 20, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: FERNANDO RAMOS LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 111/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 8111, de 15/12/23 e 1211, de 26/02/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Fernando Ramos Lourenço, utilizador da instalação predial n.º 3983, sita na Tv. da Rua da Calçada, n.º 60, Póvoa, Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido do requerente, conforme proposto.

23-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “QUEIMA DO JUDAS” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento do evento de “Queima de Judas”, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA-MEDELLO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento da festa em honra de Nossa Senhora da Guia, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO EVENTO “QUEIMA DO JUDAS”

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 129/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1405, de 06/03/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte de trânsito, para realização da tradicional “Queima do Judas de Lalim”, nos seguintes locais:

- Na Estrada Municipal 521, na Praça Infante D. Pedro, no dia 30.03.2024, das 20:30h às 23h;
- Na Av. da Igreja, no dia 31.03.2024, das 12h às 20h.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 120/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1288/DSSU, de 29/02/2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização, na Urbanização de Monsanto, na freguesia de Lamego:

- Um sinal de estrada sem saída (H4), na rua Rui Fernandes entroncamento com a rua de Monsanto;
- Um sinal de cedência de passagem (B1), na rua Rui Fernandes entroncamento com a rua de Monsanto;
- Um sinal de cedência de passagem (B1), na rua Dr. José de Lamego entroncamento com a rua de Monsanto;
- Dois sinais de cedência de passagem (B1), na praça de Monsanto entroncamento com a rua José de Lamego;
- Um sinal de cedência de passagem (B1), na rua Manuel Pinheiro da Rocha entroncamento com a rua de Monsanto;
- Um sinal de cedência de passagem (B1), na rua Manuel Pinheiro da Rocha entroncamento com a praça de Monsanto;
- Um sinal de cedência de passagem (B1), na rua D. Joaquim de Azevedo entroncamento com praça de Monsanto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 109/24**REQUERENTE:** JANI PEREIRA**LOCAL:** LUGAR CARTAXOS - SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 606, de 27/02/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 03/03/2024, propondo que Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 52/24**REQUERENTE:** FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO**LOCAL:** LUGAR DA CALÇADA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 556, de 21/02/2024, propondo que Câmara Municipal delibere se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

29-ASSUNTO: VISTORIA A CASA EM ESTADO DE RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO - PROC. 36/24**QUEIXOSA:** MARIA ODETE DO ESPÍRITO SANTO SANTOS**PROPRIETÁRIO:** SEMINÁRIO MAIOR DE LAMEGO**LOCAL:** RUA DA SEARA, N.º 55 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo que a Câmara delibere, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a homologação do auto de vistoria n.º 4, de 14/02/2024, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IV - conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: VISTORIA A CASA EM ESTADO DE RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO - PROC. 693/23

QUEIXOSOS/ARRENDATÁRIOS: MARIA MADALENA DE JESUS MELO BENTO E BRUNO MANUEL DE JESUS BENTO SAVEDRA

PROPRIETÁRIA: JOANA SOFIA RUFINO ADREGA

LOCAL: RUA DA PEREIRA N.º 45 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo que a Câmara delibere, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a homologação do auto de vistoria n.º 2, de 31/01/2024, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IV - conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – PROC. 43/22

REQUERENTE: JONI HELDER GOUVEIA SEABRA FERREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DA CRUZ N.º 54/64 – LAMEGO (ALMACAVE/SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, do seguinte teor:

“De acordo com o pedido do requerente, solicita que lhe sejam reduzidas as taxas correspondentes ao licenciamento da reconstrução, alteração e ampliação de 3 edifícios a habitação unifamiliar, ao abrigo do incentivo à reabilitação urbana, de acordo com a informação n.º 664 de 01/03/2024, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 05/03/2024, a pretensão enquadra-se na reabilitação urbana, proponho que a Câmara delibere conceder os incentivos que se traduz na redução do valor das taxas de 8.139,31 € para 4.782,18 €.

Nos termos do definido no artigo 6º do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económico do Concelho de Lamego, a mudança de uso, antes de decorridos cinco anos sobre a data da autorização de utilização, implicará a restituição à Câmara dos incentivos concedidos que deverão constar expressamente na licença de construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, a concessão dos respetivos incentivos previstos no Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.

Contudo, nos termos do artigo 4º do referido Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, o deferimento da concessão dos incentivos previstos depende da classificação da prestação e da atividade

subjacente, como de interesse municipal, por deliberação de dois terços do total dos membros que integram o Executivo Municipal, o que não se verificou, pelo que não foi classificada de interesse municipal a operação urbanística em apreço e consequentemente não foi aprovada a redução de taxas.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“A presente proposta de deliberação visa “conceder os incentivos que se traduz na redução do valor das taxas de 8.139,31 € para 4.782,18 €”, nos termos da referida proposta de deliberação.

A proposta de deliberação em causa está fundamentada pela informação n.º 664/DOU, de 1 de março de 2024, na qual se refere, e bem, que e cito: “Tendo em conta que a redução de taxas municipais solicitadas, relacionadas com as obras de reabilitação das ARU’S, ainda não se encontram convertidas em regulamento municipal, a pretensão deverá ser indeferida.

Poderá o requerente solicitar a redução de taxas, nos termos do artigo 5º A, do Regulamento de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização do Concelho de Lamego (RIFRMCL), fundamentando as razões determinantes para a sua classificação de interesse municipal.”

É entendimento dos Vereadores do Partido Socialista que previamente à aprovação da proposta de deliberação, com a redação que é presente à Câmara, deverá ser apresentada previamente para aprovação com maioria qualificada de dois terços, no órgão Câmara Municipal, a classificação de interesse municipal do presente projeto de reconstrução de um edifício de habitação coletiva.

A proposta de deliberação não dá cumprimento a este imperativo legal. Estão em causa direitos dos munícipes que devem ser encarados com igualdade de oportunidades e com obediência clara ao respeito legal na gestão de dinheiros públicos.

Por estas razões, a presente proposta de deliberação terá de ser necessariamente reprovada. No entanto, os Vereadores do Partido Socialista propõem que deve ser apresentada previamente, uma proposta de deliberação para classificação de interesse municipal do presente projeto de reconstrução de edifícios de habitação coletiva, se assim for entendido pelos membros Executivo Municipal em permanência.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: “ O senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura disse uma coisa e o seu contrário, pois falou de igualdade de oportunidades, ou seja, falou de uma regra que deve ser aplicada de uma forma homogênea e uniforme a todos os cidadãos e, posteriormente disse, tal como é referido no regulamento, que a decisão deve ser caso a caso, para cada situação que possa ocorrer.

Esta situação contrária, do meu ponto de vista, o critério da igualdade de oportunidades.

Estamos a falar da reabilitação de um edifício, ou seja, estamos a falar da recuperação de património para ser disponibilizada habitação, que é muito necessária em Lamego, bem como

a nível nacional. Estamos a falar de uma intervenção que vai reabilitar também o exterior do edifício e, portanto ficará mais agradável visualmente esta construção.

Não temos dúvidas de que, qualquer operação de reabilitação de imóveis degradados na cidade de Lamego e nos principais centros urbanos das freguesias são de interesse municipal e, portanto, deve ser aplicada a redução de taxas.

No caso em apreço, relativamente à votação por dois terços do total dos membros que integram o Executivo Municipal, de facto, apenas com os quatros votos favoráveis, não são atingidos os referidos dois terços.

Nesse sentido, apesar da proposta ter sido aprovada por maioria, não foi por maioria qualificada, pelo que este processo será remetido aos serviços jurídicos, a fim de analisarem se isto é exatamente assim e se, apesar da deliberação estar aprovada, o requerente não terá direito à redução de taxas.”

32-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

33-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária